



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ  
Fls 26

SECRETARIA ÚNICA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
SEJUL – SEÇÃO DE JULGAMENTOS

**ATO ORDINATÓRIO**

De ordem da MM. Juíza Federal Presidente da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, Dra. Lilea Pires de Medeiros, informo que **o julgamento dos processos incluídos na pauta da sessão de 06/10/2016 foi adiado para a sessão do dia 13/10/2016, às 14:00 horas.**

Ficam cientes os interessados de que as decisões serão publicadas na própria sessão, compreendidos os processos apresentados em mesa, **contando-se o prazo recursal a partir do dia 18/10/2016 inclusive**, ressalvados os casos de intimação pessoal, nos termos das normas pertinentes, bem como do item 03 da Ordem de Serviço nº 01 Pres/TRJEF, de 05/03/10.

A relação dos processos que serão apresentados em mesa, incluídos recursos de embargos de declaração, será afixada em quadro de avisos das Turmas Recursais, até 24 horas antes da sessão.

Os processos que não forem julgados na data designada, serão decididos na sessão subsequente, independente de nova intimação, ou serão reincluídos em pauta de sessão posterior. Nos casos de adiamento para data certa também não haverá nova intimação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

**GABRIELA ANDRADE CUNHA**

Analista Judiciário  
Matrícula nº 14431